

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES
EDITAL Nº 01/2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de São Paulo está selecionando um (01) pesquisador para atuar no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD-CAPES), cujo Regulamento encontra-se na [Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013](#), da CAPES, conforme descrição abaixo.

1. OBJETIVOS DO PNPD

O PNPD tem por objetivo:

- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO À BOLSA

O candidato deve apresentar perfil compatível para atuar nas seguintes linhas de pesquisa:

- **História da Filosofia** – História e análise dos sistemas filosóficos. Estudo de diferentes tópicos das doutrinas filosóficas, bem como aspectos da constituição e lógica interna das mesmas. Abordagem de autores e sistemas inserindo-os no contexto histórico-cultural. Estudo comparado das filosofias e reconstituição dos eixos diretores a partir dos grandes autores inaugurais, de acordo com as articulações cronológicas que dividem a História da Filosofia em Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea.
- **Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia das Ciências** – Investigação lógica de sistemas formais, sua fundamentação filosófica e desenvolvimento histórico. Análise das linguagens formais e ordinárias e seu emprego no estudo de questões filosóficas. Pesquisa da natureza e dinâmica do conhecimento científico em seus aspectos epistemológicos e historiográficos. Exame das perspectivas e do impacto da ciência na sociedade, sua aplicabilidade tecnológica e sua organização institucional.
- **Estética e Filosofia da Arte** – Estudo dos diferentes lugares atribuídos à Beleza pela Filosofia e de questões postas especificamente pela História das Artes. Exposição e comentário das teorias clássicas acerca da obra de arte, tendo em vista promover uma reavaliação de seus conceitos fundamentais. Abordagem teórica e consideração do fenômeno artístico, visando delineamentos de uma ontologia da obra de arte. Consideração histórico-crítica da arte moderna e contemporânea.
- **Ética, Filosofia Política e Teoria das Ciências Humanas** – Os trabalhos de pesquisa nesta área abrangem a questão da crítica

das ciências humanas e do discurso político e ideológico ao longo da história da filosofia. Procuram abordar, neste sentido, as relações entre teoria e filosofia da história, as concepções do poder, os grandes problemas da filosofia moral e política desde a Antiguidade até a época contemporânea.

3. DA BOLSA

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

Poderá ser concedida bolsa em conformidade com a Tabela 1, na seguinte modalidade:

4. MODALIDADE

A modalidade de bolsa PNP/CAPE/ está detalhada no [Regulamento](#) do programa. **Nenhum bolsista PNP/CAPE/ pode desenvolver atividades profissionais concomitantes à bolsa, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPE/ os valores recebidos acrescidos de multa e juros.** A tabela-resumo abaixo descreve as principais características da modalidade da bolsa, mas recomenda-se fortemente que os candidatos leiam atentamente o Regulamento do programa.

Modalidade de bolsa	Público alvo	Aceita Vínculo empregatício?	Duração Máxima da Bolsa
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.	Não, o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Até 24 meses (podendo ser prorrogado por mais 12 meses)

5. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO ÀS BOLSAS

Os candidatos interessados em participar do processo de seleção deverão atender aos seguintes requisitos estabelecidos pela CAPES e pelo Programa:

- a. ser brasileiro ou, no caso de candidatos estrangeiros, será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) meses para que o mesmo decida pela opção de obter visto permanente no País;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c. não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- d. dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa a que propôs;
- e. não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- f. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

- g. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- h. Doutorado em Filosofia. A comprovação da titulação deverá ocorrer quando da implementação da bolsa. No caso dos brasileiros, o título deverá ter sido obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. No caso dos estrangeiros, o diploma será analisado pelo Programa de Pós-Graduação, conforme Portaria 086 de julho de 2013.

6. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- a. Realizar as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado pela Capes;
- b. Co-orientar um aluno no nível de mestrado, doutorado, e/ou Iniciação Científica a critério dos Programas de Pós-Graduação e Iniciação Científica;
- c. Ministrando, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, seminários no Programa de Iniciação Científica;
- d. Ministrando, quando solicitado pelo Programa de Pós-Graduação, conferência sobre o projeto de pesquisa e sobre os resultados obtidos com a pesquisa em evento para este fim
- e. Submeter projeto de pesquisa para apreciação pelas instâncias competentes da USP;
- f. Comprometer-se a submeter artigos científicos em periódicos de qualidade e em qualquer outro meio de divulgação de trabalho

- de pesquisa apoiado pelo programa, citando o apoio da CAPES e do PPG em Filosofia nas publicações;
- g. Auxiliar no desenvolvimento de materiais didáticos (apostilas, filmes etc);
 - h. Participar de bancas examinadoras, dissertações e teses.

7. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário eletrônico (<http://filosofia.fflch.usp.br/posdoc/pnpd/submissao>) no período de **14 a 24 de maio de 2019**

O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos do formulário eletrônico e anexar a seguinte documentação em formato PDF:

- Documento de identidade (RG/RNE/Passaporte);
- CPF;
- Currículo Lattes ou Vitae (somente para estrangeiros);
- Projeto de pesquisa;
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar da graduação;
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar do mestrado;
- Arquivo PDF único para diploma e histórico escolar do doutorado.

O currículo LATTES não precisará ser comprovado, mas documentação comprobatória poderá ser solicitada pela comissão de seleção a qualquer momento do processo seletivo, através do telefone ou e-mail cadastrado durante a inscrição, e a ausência de entrega da

mesma será razão suficiente para a eliminação do candidato do processo seletivo.

O PPG em Filosofia não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A avaliação e seleção dos candidatos serão efetuadas por uma Comissão formada pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Para a seleção dos bolsistas serão utilizados os seguintes critérios:

- a. Produção científica nos últimos cinco anos. (Peso 04).
- b. Projeto de pesquisa (Peso 03).
- c. Entrevista (Peso 03).

9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Divulgação do edital	14 de maio de 2019
Período de inscrições	14 a 24 de maio de 2019
Divulgação do deferimento das inscrições	25 de maio de 2019
Período das entrevistas ^(*)	27 a 30 de maio de 2019
Divulgação dos resultados	03 de junho de 2019
Recebimento de recurso	Até 04 de junho de 2019 via e-mail: posdoc.df@usp.br
Resultado de recurso	06 de junho de 2019
Data limite para o envio dos dados bancários de conta do Banco do Brasil	Impreterivelmente até 10 de junho de 2019

(*)A entrevista poderá ocorrer pessoalmente, via Skype ou videoconferência dentro do período indicado a critério da comissão de entrevista.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Os candidatos que forem selecionados deverão informar ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia: posdoc.df@usp.br, os respectivos dados bancários (Agência e conta corrente INDIVIDUAL do **Banco do Brasil**), impreterivelmente até 10/06/2019. Salienta-se que **NÃO SERÃO CONSIDERADAS** conta poupança ou conta conjunta

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas etapas da seleção serão divulgadas pelo endereço eletrônico <http://filosofia.fflch.usp.br/posdoc/pnpd>.

Mais informações sobre o PNPd/CAPES, consultar a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br> ou no site do Programa <http://filosofia.fflch.usp.br>

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

12. CONTATO

Endereço: Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de São Paulo

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 – Sala 1007 – Cidade Universitária – 05508-010 – São Paulo

E-mail: posdoc.df@usp.br

Telefones: (11) 3091.3761 / 3091.3709 / 3091.3765